



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.999, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando que no mês de setembro de 2019, houve uma deflação de -0,04%, conforme IPCA/IBGE.

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, permanece fixado em R\$-16.973,44 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de outubro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Secretária de Saúde, através do Ofício nº 033/19-Visam, protocolado sob nº 64105, solicita a inclusão do servidor Nasser Mustafa Youssef Kassab, na Equipe de Vigilância Sanitária, em decorrência do afastamento da servidora Elizabete Eduardo Lehn, para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, passa a ser integrada pelos seguintes servidores municipais, a saber:

I- FERNANDO LUIZ JORGE, RG nº 17.773.369-SSP-SP., CPF nº 106.786.068-11, Médico Veterinário, CRMV-SP nº 11514.

II- JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO, RG nº 29.072.971-3-SSP-SP., CPF nº 260.173.818-90, Engenheiro Civil, CREA-SP nº 506.151.123-7.

III- NIDE REGINA ZAHN FERRARI, RG nº 11.403.170-8-SSP-SP., CPF nº 060.249.058-82, Enfermeira, COREN nº 07374/06.

IV- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG nº 15.578.155-8-SSP-SP., CPF nº 087.458.848-03, Farmacêutica, CRF nº 12668.

V- ELIZABETE EDUARDO LEHN, RG nº 16.871.754-SSP-SP., CPF nº 073.455.108-83, Coordenadora de Saneamento.

VI- NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, RG nº 21.224.491-SSP-SP., Coordenador de Saneamento.

VII- LUIZ FERNANDO PAVAN SILVA, RG nº 41.980.125-X-SSP-SP., CPF nº 369.168.488-20, Agente de Saneamento.

VIII- JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, RG nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 3 de 6

33.640.899-7-SSP-SP., CPF nº 299.671.568-30, Agente de Saneamento.

Art. 2º. Caberá aos membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da Equipe, ora designados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 051, de 11 de março de 2019.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 15 de outubro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a lotação de servidor municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, através do Ofício nº 24/19, protocolado sob nº 63815, solicitou um servidor para as funções de tratorista, em razão da demanda de serviços a serem realizados nos assentamentos, limpeza dos centros comunitários e manutenção de estradas rurais;

Considerando o Ofício nº 254/19, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, cedendo o servidor José Macena dos Santos, para prestar serviços na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor JOSE MACENA DOS SANTOS,

portador do RG nº 9.808.910-9-SSP-SP., ocupante do emprego público efetivo de Tratorista, exercerá suas funções na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 15 de outubro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, feita através do Ofício nº 044/19, protocolado sob nº 64083, para a servidora Elisabete Henrique, substituir o servidor Silvano Antonio Meneghetti, durante suas férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ELISABETE HENRIQUE, RG nº 8.289.493-SSP-SP., ocupante do emprego público de Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Controle de Ponto e Frequência, de provimento em Comissão, no período de 28/10/19 a 11/11/19 (15 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Silvano Antonio Meneghetti.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Elisabete Henrique, fará jus a diferença do seu salário base com a do cargo de Diretor da Divisão de Controle de Ponto e Frequência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 4 de 6

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 15 de outubro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Contrato.

Contratada: Algor Metalúrgica Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de trator e implementos agrícolas, objeto do Contrato de Repasse nº 839693/2016, Processo nº 2587.1035943-62/2016, celebrado em 20 de dezembro de 2016, com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, autorizado pela Lei Municipal 2.787, de 02 de maio de 2019.

Valor: R\$ 5.855,00.

Data da assinatura: 17/10/2019.

Vigência: 05/10/2020.

Modalidade: Pregão 29/19.

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 21 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 81/19, na modalidade de Pregão 50/19, na forma presencial, para a contratação

de empresa especializada para a execução de serviços de varrição (limpeza pública), remoção e transporte de resíduos sólidos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Data: 05 de novembro de 2019, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou na Secretaria de Obras, através do telefone (18) 3741 3311, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 87/19, na modalidade de Pregão 52/19, na forma presencial, para o registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames (raio X coluna lombossacro, raio X tórax e audiometria), em cumprimento a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, normatizado pela NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Data: 06 de novembro de 2019, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou no Departamento de Recursos Humanos, através do telefone (18) 3741 9009, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 66/19 PREGÃO 43/19

Objeto: Registro de preços para aquisição de filtros automotivos, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Rafael Henrique Proença Borges – EPP.

Avenida Guanabara, 2.065 B – Bairro Stella Maris.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 09.172.934/0001-85.

Lotes: 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

Valor: 79.692,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Lincetractor Comercio, Importação e Exportação EIRELI – EPP.

Rua Sergipe, 4.075 – Vila Paulista.

Catanduva – SP.

CNPJ (MF): 11.371.179/0001-00.

Lotes: 02 e 03.

Valor: R\$ 74.720,00 (Setenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Castilho – SP, 21 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 75/19 PREGÃO 47/19

Objeto: Registro de preços para aquisição de material escolar, papelaria, artigos e utensílios de escritório, didáticos, cartuchos e toner para impressoras, destinados a atender as necessidades das Creches, Pré-Escola e Ensino Fundamental.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Distribuidora Popular Materiais de Escritório EIRELI.

Rua Álvaro Coelho, 1-35 – Centro.

Presidente Epitácio – SP.

CNPJ (MF): 34.886.460/0001-80.

Lotes: 01, 03, 06, 08, 09, 10 e 11.

Valor: 160.853,99 (Cento e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Mix Atacado EIRELI.

Avenida Vidal Lourenço, 270 – Distrito Industrial.

Andirá – PR.

CNPJ (MF): 30.804.335/0001-23.

Lote: 02.

Valor: R\$ 84.850,00 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

José Carlos Fabretto – ME.

Rua Cidália de Souza Ricci, 104 – Residencial Eurico Caetano.

Birigui – SP.

CNPJ (MF): 04.826.067/0001-30.

Lotes: 04 e 07.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 262

Página 6 de 6

Valor: R\$ 22.116,49 (Vinte e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Evaldo José Mantelato – ME.

Rua Quinze, 877 – Centro.

Santa Fé do Sul – SP.

CNPJ (MF): 10.655.463/0001-45.

Lote: 05.

Valor: R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais).

Elimari Comercial Escolar EIRELI.

Rua Montana, 1.037 – Sala 1 – Jardim Estados Unidos.

Jales – SP.

CNPJ (MF): 17.440.078/0001-20.

Lotes: 12, 13 e 15.

Valor: R\$ 20.456,96 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Lenise Arrabaça Barbosa Informática EPP.

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 17 e 18 – Edifício Platina Shopping – Centro.

Santo Antônio da Platina – PR.

CNPJ (MF): 33.887.039/0001-21.

Lote: 14.

Valor: R\$ 4.791,40 (Quatro mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

Castilho – SP, 21 de outubro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.